

D. E. P.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 022/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, tendo em vista o que consta do processo administrativo número 1.386/70,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto da Rodovia BR-267, trecho JARDIM-PORTO MURTINHO, subtrecho PORTO MURTINHO- FAZENDA MARGARIDA, entre as estacas 4000 - 5000, numa extensão de 20.000 m, conforme desenhos PEET-280/70 à 284/70, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado em Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 22 de abril de 1970

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	DNER
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	81
de	30 de 4/70
<i>Severino Pedronis</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL